



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 08/04/2026

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 032/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

08 DE 04 DE 26

PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a criação e implantação de Grêmios Estudantis nas escolas da rede municipal que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Finais, como instrumento de fortalecimento da participação estudantil e da gestão democrática no ambiente escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 09 DE 04 DE 2026

A criação de Grêmios Estudantis nas escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Finais representa uma medida fundamental para o fortalecimento da gestão democrática, da cidadania e do protagonismo juvenil no ambiente educacional.

Os grêmios estudantis são entidades representativas dos estudantes, organizadas de forma autônoma e democrática, que têm como finalidade promover a participação ativa dos alunos nas decisões escolares, bem como incentivar o desenvolvimento de competências como liderança, responsabilidade, diálogo e trabalho em equipe.

A iniciativa está alinhada aos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), que estabelece a gestão democrática como um dos pilares da educação pública, e também contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A implantação dos grêmios possibilitará:

- Maior engajamento dos estudantes na vida escolar;
- Fortalecimento do sentimento de pertencimento à escola;
- Desenvolvimento de lideranças juvenis conscientes e participativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

- Criação de espaços de diálogo entre estudantes, professores e gestão escolar;
- Promoção de atividades culturais, esportivas e sociais organizadas pelos próprios alunos.

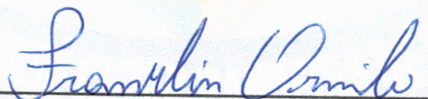
Além disso, o grêmio estudantil contribui para a formação de cidadãos mais críticos, participativos e preparados para a vida em sociedade, sendo uma importante ferramenta de educação para a democracia.

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação promova orientações técnicas, formação e acompanhamento das unidades escolares, garantindo que a criação dos grêmios ocorra de forma organizada, democrática e alinhada às diretrizes educacionais do município.

Dessa forma, a presente Indicação visa não apenas fortalecer o ambiente escolar, mas também investir na formação de uma juventude mais consciente, atuante e comprometida com o futuro de Itambé.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 7 de abril de 2026.


Ver. Franklin Ornilo

